

PORTARIA COREN-TO Nº 351/2024 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretario da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância, o retorno para Gurupi - TO se dará no dia 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o conselheiro Dr. Cassiano da Silva Milhomem, para participar da Reunião da Câmara de Ética de nº 012/2024 no dia 08 de abril de 2024 as 14:00 horas e Reunião Ordinária da Diretoria de nº 101ª ROD do Coren-TO, na sede do Coren-TO em Palmas – TO, no dia 09 de abril de 2024.

Art. 2º - O Conselheiro mencionado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 070/2022.

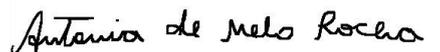
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas-TO, 05 de abril de 2024.



ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente



ANTONIA DE MELO ROCHA
Coren-TO nº 627.519- TE
Tesoureira